



À Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia – SESAU

RESPOSTA À ANÁLISE Nº 65/2025/SESAU-NSC

TECHMED ENGENHARIA HOSPITALAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.704.512/0001-18, com sede à Rua Joaquim Pinheiro filho 4058, Village do Sol II, CEP: 76.964-486 - Cacoal/RO, vem, respeitosamente, apresentar a **correção dos pontos indicados** na referida análise.

1. Quanto à duplicidade na consideração do adicional de insalubridade e à adoção do piso salarial da categoria

Em atendimento ao apontamento da Análise nº 65/2025/SESAU-NSC, que destacou a duplicidade na consideração do adicional de insalubridade e a não observância do piso salarial da categoria (R\$ 1.688,00), informamos que realizamos a devida **correção na planilha de custos**.

O valor anteriormente apresentado para o Salário Normativo da Categoria Profissional (R\$ 2.354,92) foi ajustado, com a subtração do adicional de insalubridade no montante de R\$ 337,60, resultando no novo valor de R\$ 2.017,32, eliminando assim a duplicidade mencionada, conforme demonstrado na imagem a seguir.



A	Data de apresentação da proposta (mês/ano)		2025
B	ESPECIFICAÇÃO		Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS com o fornecimento de peças, acessórios, bem como componentes eletrônicos, de forma contínua, para todos os equipamentos laboratoriais visando atender as
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		RO000075/2025
	Nº de meses de execução contratual		12
Identificação do Serviço			
Anexo III-A – Mão-de-obra			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			Valor (R\$)
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		
2	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 2.017,32
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Técnicos em equipamentosmédico Hospitalar - Diurno
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		16/1/2025
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário		R\$ 2.017,32
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade	20% * 1.688,00	R\$ 337,60
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	INTERVALO INTRAJORNADA		
G	DSR INTRAJORNADA		
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2.354,92

Tal correção visa manter a conformidade com o piso estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho RO000075/2025 e assegurar a transparência e adequação dos custos apresentados.

2. Quanto à ausência de previsão de Auxílio-Alimentação na Convenção Coletiva RO000075/2025

Considerando o apontamento de que a **Convenção Coletiva RO000075/2025** não estabelece valor para fins de **Auxílio-Alimentação**, procedemos com a **exclusão do referido item** da planilha de custos, conforme registro atualizado a seguir.



TOTAL			36,80%	R\$ 1.035,11
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais				
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	BASE DE CÁLCULO		Valor (R\$)
A	Transporte			
B	Auxílio alimentação			R\$ 0,00
C	Assistência médica e familiar			R\$ 0,00
D	Auxílio creche	SAL.BASE*50%* 0,0199*2/12		R\$ 0,00
E	Seguro de vida			R\$ 25,67
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				R\$ 25,67

Dessa forma, todas as adequações solicitadas na Análise nº 65/2025/SESAU-NSC foram devidamente executadas, mantendo a proposta da empresa em conformidade com a legislação vigente, com as normas trabalhistas e com o Termo de Referência do certame.

Cacoal-RO, 14 de novembro de 2025.

12.704.512/0001-18
TECHMED ENGENHARIA
HOSPITALAR LTDA
Samoel de Melo
R. Joaquim P. Filho, 4058 - Village do Sol II
CEP: 76.964-486 - Cacoal/RO

TECHMED ENGENHARIA HOSPITALAR - CNPJ: 12.704.512/0001-18
Samoel de Melo - Rep. Legal
RG Nº 583.852 SSP-RO / CPF 485.785.412-00

Central de Saúde Pública do Estado de Rondônia - LACEN e Laboratório de Fronteira - LAFRON.					
ITEM	DESCRIPTIVO COMPLETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Serviço de Engenharia Clínica, incluindo serviço de gerenciamento de equipamentos, manutenção corretiva com reposição de peças e acessórios, preventiva, preditiva e calibração dos equipamentos, com reposição de peças e acessórios com disponibilidade de mão de obra, de forma contínua, visando atender as necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Rondônia - LACEN, por um período de 5 (cinco) anos.	Serviço	1	R\$ 18.374,99	R\$ 220.499,82
1.1	Valor reservado para reposição de peças/acessórios/consumíveis definido conforme Nota Técnica 83 (0063908477)	Serviço/Peça			R\$ 135.000,00
2	Serviço de Engenharia Clínica, incluindo serviço de gerenciamento de equipamentos, manutenção corretiva com reposição de peças e acessórios, preventiva, preditiva e calibração dos equipamentos, com reposição de peças e acessórios com disponibilidade de mão de obra, de forma contínua, visando atender as necessidades do Laboratório de Fronteira - LAFRON, por um período de 5 (cinco) anos.	Serviço	1	R\$ 6.125,00	R\$ 73.499,94
2.1	Valor reservado para reposição de peças/acessórios/consumíveis definido conforme Nota Técnica 83 (0063908477)	Serviço/Peça			R\$ 45.000,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS - LACEN E LAFRON:					R\$ 293.999,76
VALOR TOTAL DAS PEÇAS - LACEN E LAFRON:					R\$ 180.000,00
VALOR GLOBAL TOTAL (SERVIÇOS E PEÇAS) - LACEN E LAFRON:					R\$ 473.999,76

Laboratório de Patologia e Análises Clínicas - LEPAC, Central de Saúde Pública do Estado de Rondônia – LACEN e Laboratório de Fronteira – LAFRON.

SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA CLÍNICA		Valor (R\$)
A	VALOR MENSAL DO SERVIÇO	R\$ 19.021,72
A.1	VALOR MENSAL - MÃO DE OBRA	R\$ 12.661,54
A.2	VALOR MENSAL - INSTALAÇÕES FÍSICAS	R\$ 2.722,89
A.3	VALOR MENSAL - FERRAMENTAS	R\$ 960,29
A.4	VALOR MENSAL - SOBREAVISO	R\$ 1.601,80
A.6	VALOR MENSAL - TREINAMENTO	R\$ 347,17
A.7	VALOR MENSAL - UNIFORME	R\$ 190,23
A.8	VALOR MENSAL - EPI	R\$ 37,81
A.9	VALOR MENSAL - SOFTWARE	R\$ 500,00
B	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (A x 12)	R\$ 228.260,69
BDI (APLICAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS)		Valor (%)
C	BÔNUS E DESPESAS INDIRETAS	28,80%
		R\$ 65.739,08
VALOR GLOBAL MENSAL DO SERVIÇO (C + B)/12		R\$ 24.499,98
VALOR GLOBAL TOTAL DO SERVIÇO (C + B)		R\$ 293.999,76

ITEM	COMPONENTES	SIGLAS	(%)
1.0	Seguro	S	0,90
2.0	Garantia	G	0,66
3.0	Risco	R	1,27
4.0	Despesas Financeiras	DF	1,50
5.0	Administração Central	AC	5,00
6.0	Lucro	L	7,50
7.0	Tributos	IS	8,65
7.1	COFINS		3,00
7.2	PIS		0,65
7.3	ISS		5,00
			28,80%
BDI ADOTADO			28,80%
*Obs.: % de ISS considerando 5%, legislação do Município.			
Fórmula com base no Acórdão 2369/11 - TCU			
$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{1 - (I/100)} - 1 \times 100$			
AC = taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central;			
S = taxa representativa de Seguros;			
R = taxa representativa de Riscos;			
G = taxa representativa de Garantias;			
DF = taxa representativa das Despesas Financeiras;			
L = taxa representativa do Lucro;			
I = taxa representativa da incidência de Impostos			

A		Data de apresentação da proposta (mês/ano)		2025	
B		ESPECIFICAÇÃO		Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS com o fornecimento de peças, acessórios, bem como componentes eletrônicos, de forma contínua, para todos os equipamentos laboratoriais visando atender as	
C		Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		12	
		Nº de meses de execução contratual			
		Identificação do Serviço			
		Anexo III-A – Mão-de-obra			
		Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra				Valor (R\$)	
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)				
2	Salário Normativo da Categoria Profissional			R\$ 12.708,00	
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)			Engenheiro Clínico - Diurno	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)			2025	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
1	Composição da Remuneração			Valor (R\$)	
A	Salário			R\$ 12.708,00	
B	Adicional de Periculosidade				
C	Adicional de Insalubridade				
D	Adicional Noturno				
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida				
F	INTERVALO INTRAJORNADA				
G	DSR INTRAJORNADA				
TOTAL DO MÓDULO 1				R\$ 12.708,00	
MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS					
2	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS			BASE DE CÁLCULO	Valor (R\$)
A	13º Salário			12.708,00	8,33%
B	Férias e Adicional de Férias			12.708,00	11,11%
TOTAL				19,44%	R\$ 2.470,86
Base de cálculo: De acordo com a instrução normativa nº 05/2017 anexo VII nota 3, a base de cálculo neste módulo deverá ser a soma: MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1.					
2.1	Encargos previdenciários e FGTS			BASE DE CÁLCULO	Valor (R\$)
A	INSS (20%)			15.178,86	20,00%
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO (2,5%)			15.178,86	2,50%
C	RAT X SAT (Conforme GRPP) (Riscos Ambientais do Trabalho) (Sat/Inss(médico)) (Riscos: Leve 1,0%, Médio 2,0%, Grave 3,0% - veja Decreto 3048/99 - Anexo V (CNAE de 1% a 3% FAP de 0,5 a 2,0)			15.178,86	3,00%
D	SESI OU SESC (1,5%)			15.178,86	1,50%
E	SENAI OU SENAC (1,0%)			15.178,86	1,00%
F	SEBRAE			15.178,86	0,60%
G	INCRA (0,20% ou 2,7%) - IN nº971, MP5/SRP/2009, Anexo I e II ver código da Tabela			15.178,86	0,20%
H	FGTS (8,0%)			15.178,86	8,00%
TOTAL				36,80%	R\$ 5.585,82
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais					
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			BASE DE CÁLCULO	Valor (R\$)
A	Transporte				
B	Auxílio alimentação				
C	Assistência médica e familiar				
D	Auxílio creche				
E	Seguro de vida				
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				R\$ 0,00	
Quadro resumo dos benefícios					
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				R\$ 2.470,86
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições				R\$ 5.585,82
2.3	Benefícios diários e mensais				R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 2				R\$ 8.056,68	
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO					
3.0	Provisão para Rescisão			BASE DE CÁLCULO	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado			12.708,00	0,46%
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado (8%)			12.708,00	0,04%
C	Aviso prévio trabalhado			12.708,00	1,94%
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado (36,80% sobre o valor do Aviso Prévio Trabalhado)			12.708,00	0,71%
E	Multa sobre FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado e sobre o Aviso Prévio Trabalhado. (Alterado Conf. Lei nº 13.932/2019)			12.708,00	4,00%
TOTAL DO MÓDULO 3				7,15%	R\$ 909,12
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais			BASE DE CÁLCULO	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias (1/12 avos)			21.673,80	0,93%
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais (por doença)			21.673,80	1,39%
C	Substituto na Cobertura de Licença Maternidade			21.673,80	0,13%
D	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade			21.673,80	0,02%
E	Substituto na Cobertura de Ausências Legais (faltas legais)			21.673,80	0,28%
F	Substituto na Cobertura Por Acidente de Trabalho			21.673,80	0,03%
G	Outros (Especificar)			21.673,80	0,00%
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1				2,78%	R\$ 601,63
Submódulo 4.2 - Intra-jornada					
Submódulo 4.2 - Intra-jornada				Valor (R\$)	
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação			0,00%	R\$ 0,00
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.2				0,00%	R\$ 0,00
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
4	Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas				Valor (R\$)
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais			2,78%	R\$ 601,63
4.2	Submódulo 4.2 - Intra-jornada			0,00%	R\$ 0,00
TOTAL				2,78%	R\$ 601,63
TOTAL DO MÓDULO 4					R\$ 601,63
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS					
5	Insumos Diversos				Valor (R\$)
A	Uniformes e EPI's				R\$ 0,00
B	Materiais				R\$ 0,00
C	Equipamentos				R\$ 0,00
D	Outros				R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 5					R\$ 0,00
(M-T) CUSTO TOTAL DA PLANILHA PARA EFEITO DE CÁLCULO DO MÓDULO 5 (M1+M2+M3+M4+M5)					R\$ 22.275,43
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro			BASE DE CÁLCULO	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos			R\$ 22.275,43	0,00%
B	Lucro (MT + M5.A)			R\$ 22.275,43	0,00%
Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos (MT + MA + MB) FATURAMENTO [(100-8,65)/100]				100,00%	R\$ 22.275,43
C	Tributos				0,00%
C.1	Tributos federais				0,00%
C.1.1	PIS			R\$ 22.275,43	0,00%
C.1.2	COFINS			R\$ 22.275,43	0,00%
C.2	Tributos municipais (ISS/ISSQN)			R\$ 22.275,43	0,00%
TOTAL DOS TRIBUTOS				0,00%	R\$ 0,00
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					R\$ 0,00
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)					
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração				R\$ 12.708,00
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				R\$ 8.056,68
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão				R\$ 909,12
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				R\$ 601,63
E	Módulo 5 – Insumos Diversos				R\$ 0,00
Subtotal (A + B + C+ D+E)					R\$ 22.275,43
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro				R\$ 0,00
VALOR TOTAL POR EMPREGADO					R\$ 22.275,43
VALOR TOTAL POR EMPREGADO (Periodicidade de visita do Eng. Clínico será de 1 vez por semana)					R\$ 3.215,09
INFORMAÇÃO:					
Informamos que adotamos o valor de R\$12.708,00 como "Salário Normativo da Categoria Profissional. Conforme decisão do STF em março de 2022,o piso salarial dos engenheiros foi definido em R\$7.272,00 para jornada de 6 horas e R\$10.302,00 para jornada de 8 horas, com reajustes anuais determinados por negociações coletivas. Após o reajustes de dezembro de 2023, os sindicatos estabeleceram o novo piso salarial em R\$12.708,00 (equivalente a 9 salários mínimos) para jornada de 8 horas. Assim, a doção desse valor está em conformidade com legislação vigente e os reajustes reconhecidos pela categoria.					

A	Data de apresentação da proposta (mês/ano)		2025			
B	ESPECIFICAÇÃO		Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS com o fornecimento de peças, acessórios, bem como componentes eletrônicos, de forma contínua, para todos os equipamentos laboratoriais visando atender as necessidades das unidades.			
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		R000075/2025			
Nº de meses de execução contratual			12			
Identificação do Serviço						
Anexo III-A – Mão-de-obra						
Mão-de-obra vinculada à execução contratual						
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra				Valor (R\$)		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)					
2	Salário Normativo da Categoria Profissional			R\$ 2.017,32		
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)			Técnicos em equipamentomédico Hospitalar - Diurno		
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)			16/1/2025		
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
1	Composição da Remuneração			Valor (R\$)		
A	Salário			R\$ 2.017,32		
B	Adicional de Periculosidade					
C	Adicional de Insalubridade			20% * 1.688,00		
D	Adicional Noturno			R\$ 337,60		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida					
F	INTERVALO INTRAJORNADA					
G	DSR INTRAJORNADA					
TOTAL DO MÓDULO 1				R\$ 2.354,92		
MÓDULO 2 : BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS						
2	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS		BASE DE CÁLCULO	Valor (R\$)		
A	13 º Salário		2.354,92	8,33%		
B	Férias e Adicional de Férias		2.354,92	11,11%		
TOTAL			19,44%	R\$ 457,87		
Base de cálculo: De acordo com a instrução normativa nº 05/2017 anexo VII nota 3, a base de cálculo neste módulo deverá ser a soma: MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1.						
2.1	Encargos previdenciários e FGTS		BASE DE CÁLCULO	Valor (R\$)		
A	INSS (20%)		2.812,79	20,00%		
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO (2,5%)		2.812,79	2,50%		
C	RAT X SAT (Conforme GFIP) (Riscos Ambientais do Trabalho) (Sat/Inss(médio)) (Riscos: Leve 1,0%, Médio 2,0%, Grave 3,0% - veja Decreto 3048/99 - Anexo V (CNAE de 1% a 3% FAP de 0,5 a 2,0)		2.812,79	3,00%		
D	SESI OU SESC (1,5%)		2.812,79	1,50%		
E	SENAI OU SENAC (1,0%)		2.812,79	1,00%		
F	SEBRAE		2.812,79	0,60%		
G	INCRÁ (0,20% ou 2,7%) - IN nº971, MP5/SRP/2009, Anexo I e II ver código da Tabela		2.812,79	0,20%		
H	FGTS (8,0%)		2.812,79	8,00%		
TOTAL			36,80%	R\$ 1.035,11		
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais						
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		BASE DE CÁLCULO	Valor (R\$)		
A	Transporte					
B	Auxílio alimentação			R\$ 0,00		
C	Assistência médica e familiar			R\$ 0,00		
D	Auxílio creche		SAL BASE*50%* 0,0199*2/12	R\$ 0,00		
E	Seguro de vida			R\$ 25,67		
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				R\$ 25,67		
Quadro resumo dos benefícios						
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias			R\$ 457,87		
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições			R\$ 1.035,11		
2.3	Benefícios diários e mensais			R\$ 25,67		
TOTAL DO MÓDULO 2				R\$ 1.518,65		
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO						
3.0	Provisão para Rescisão		BASE DE CÁLCULO	Valor (R\$)		
A	Aviso prévio indenizado		2.354,92	0,46%		
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado (8%)		2.354,92	0,04%		
C	Aviso prévio trabalhado		2.354,92	1,94%		
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado (36,80% sobre o valor do Aviso Prévio Trabalhado)		2.354,92	0,71%		
E	Multa sobre FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado e sobre o Aviso Prévio Trabalhado. (Alterado Conf. Lei nº 13.932/2019)		2.354,92	4,00%		
TOTAL DO MÓDULO 3			7,15%	R\$ 168,47		
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE						
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais		BASE DE CÁLCULO	Valor (R\$)		
A	Substituto na Cobertura de Férias (1/12 avos)		4.042,04	0,93%		
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais (por doença)		4.042,04	1,39%		
C	Substituto na Cobertura de Licença Maternidade		4.042,04	0,13%		
D	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade		4.042,04	0,02%		
E	Substituto na Cobertura de Ausências Legais (faltas legais)		4.042,04	0,28%		
F	Substituto na Cobertura Por Acidente de Trabalho		4.042,04	0,03%		
G	Outros (Especificar)		4.042,04	0,00%		
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1			2,78%	R\$ 112,20		
Submódulo 4.2 - Intra-jornada						
	Submódulo 4.2 - Intra-jornada			Valor (R\$)		
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação			0,00%		
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.2			0,00%	R\$ 0,00		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE						
4	Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas			Valor (R\$)		
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
4.2	Submódulo 4.2 - Intra-jornada					
TOTAL			2,78%	R\$ 112,20		
TOTAL DO MÓDULO 4				R\$ 112,20		
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS						
5	Insumos Diversos			Valor (R\$)		
A	Uniformes e EPI's			R\$ 0,00		
B	Materiais			R\$ 0,00		
C	Equipamentos			R\$ 0,00		
D	Outros			R\$ 0,00		
TOTAL DO MÓDULO 5				R\$ 0,00		
(M-T) CUSTO TOTAL DA PLANILHA PARA EFEITO DE CÁLCULO DO MÓDULO 5 (M1+M2+M3+M4+M5)				R\$ 4.154,24		
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		BASE DE CÁLCULO	Valor (R\$)		
A	Custos Indiretos		4.154,24	0,00%		
B	Lucro (MT + MS.A)		4.154,24	0,00%		
Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos (MT + MA + MB) FATURAMENTO [(100-8,65)/100]				100,00%		
				R\$ 4.154,24		
C	Tributos			0,00%		
C.1	Tributos federais			0,00%		
C.1.1	PIS		R\$ 4.154,24	0,00%		
C.1.2	COFINS		R\$ 4.154,24	0,00%		
C.2	Tributos municipais (ISS/ISSQN)		R\$ 4.154,24	0,00%		
TOTAL DOS TRIBUTOS				0,00%		
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				R\$ 0,00		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)						
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração			R\$ 2.354,92		
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$ 1.518,65		
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão			R\$ 168,47		
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 112,20		
E	Módulo 5 – Insumos Diversos			R\$ 0,00		
Subtotal (A + B +C+ D+E)				R\$ 4.154,24		
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro			R\$ 0,00		
VALOR TOTAL POR EMPREGADO				R\$ 4.154,24		

Central de Saúde Pública do Estado de Rondônia - LACEN.							
Tipo de serviço		Valor proposto por empregado	Quantidade de empregados por Posto	Valor proposto por posto	Quantidade de Postos	Valor Mensal do Serviço	Valor Anual do Serviço
1	Técnico em Equipamentos Médico Hospitalar - Diurno	R\$ 4.154,24	1	R\$ 4.154,24	1	R\$ 4.154,24	R\$ 49.850,92
						R\$ 4.154,24	R\$ 49.850,92
Laboratório de Fronteira - LAFRON							
Tipo de serviço		Valor proposto por empregado	Quantidade de empregados por Posto	Valor proposto por posto	Quantidade de Postos	Valor Mensal do Serviço	Valor Anual do Serviço
1	Técnico em Equipamentos Médico Hospitalar - Diurno	R\$ 2.077,12	1	R\$ 2.077,12	1	R\$ 2.077,12	R\$ 24.925,46
						R\$ 2.077,12	R\$ 24.925,46
Central de Saúde Pública do Estado de Rondônia - LACEN e Laboratório de Fronteira - LAFRON.							
Tipo de serviço		Valor proposto por empregado	Quantidade de empregados por Posto	Valor proposto por posto	Quantidade de Postos	Valor Mensal do Serviço	Valor Anual do Serviço
1	Engenheiro Clínico	R\$ 22.275,43	1	R\$ 3.215,09	2	R\$ 6.430,17	R\$ 77.162,08
						R\$ 6.430,17	R\$ 77.162,08
TOTAL LACEN E LAFRON:						R\$ 12.661,54	R\$ 151.938,45

EPI'S							
Ordem	Especificação	Nº de funcionários	EPIs por funcionários	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total Anual	Valor Mensal
1	ÓCULOS	3	2	6	R\$ 5,90	R\$ 35,40	R\$ 2,95
2	LUVA (cx)		10	30	R\$ 5,64	R\$ 169,20	R\$ 14,10
3	JALECO DESCÁRTAVEL		5	15	R\$ 8,20	R\$ 123,00	R\$ 10,25
4	MÁSCARA		5	15	R\$ 4,59	R\$ 68,85	R\$ 5,74
5	PROTETOR AURICULAR		5	15	R\$ 3,82	R\$ 57,30	R\$ 4,78
TOTAL MENSAL							R\$ 37,81
TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO							R\$ 12,60

SOFTWARE					
Ordem	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor Mensal Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
1	SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES	1 LICENÇA	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
TOTAL MENSAL					R\$ 500,00
TOTAL ANUAL					R\$ 6.000,00

Nº	Ferramenta individual por Técnico	Quantidade	Valor Unitário do equipamento	Taxa de Depreciação Anual	Valor da Depreciação Anual Unitário	Unidade de medida	Coefiente mensal	Valor unitario por hora	Valor Total da Depreciação (A)	Valor Total (B)
1	Alicate Universal	5	R\$ 22,98	20,00%	R\$ 4,60	h	110	R\$ 0,10	R\$ 22,98	R\$ 10,53
2	Alicate de Pressão	5	R\$ 30,26	20,00%	R\$ 6,05	h	110	R\$ 0,13	R\$ 30,26	R\$ 13,87
3	Pincel pequeno	5	R\$ 4,70	20,00%	R\$ 0,94	h	110	R\$ 0,02	R\$ 4,70	R\$ 2,15
4	Estilete	5	R\$ 1,68	20,00%	R\$ 0,34	h	110	R\$ 0,01	R\$ 1,68	R\$ 0,77
5	Maleta	5	R\$ 112,60	20,00%	R\$ 22,52	h	110	R\$ 0,47	R\$ 112,60	R\$ 51,61
6	Jogo de Chaves Torque	5	R\$ 28,01	20,00%	R\$ 5,60	h	110	R\$ 0,12	R\$ 28,01	R\$ 12,84
7	Jogo de Chave Allen mm e polegadas	8	R\$ 70,80	20,00%	R\$ 14,16	h	110	R\$ 0,30	R\$ 113,28	R\$ 32,45
8	Alicate de Corte 1000v	8	R\$ 20,32	20,00%	R\$ 4,06	h	110	R\$ 0,08	R\$ 32,51	R\$ 9,31
9	Alicate de Bico 1000 v	8	R\$ 29,01	20,00%	R\$ 5,80	h	110	R\$ 0,12	R\$ 46,42	R\$ 13,30
10	Chave Inglesa 8"	8	R\$ 28,85	20,00%	R\$ 5,77	h	110	R\$ 0,12	R\$ 46,16	R\$ 13,22
11	Chave de Fenda 3/16"x6"	8	R\$ 6,05	20,00%	R\$ 1,21	h	110	R\$ 0,03	R\$ 9,68	R\$ 2,77
12	Chave de Fenda 3/16"x1.1/2" 4x38	8	R\$ 14,48	20,00%	R\$ 2,90	h	110	R\$ 0,06	R\$ 23,17	R\$ 6,64
13	Chave Philips 1/4"x6"	8	R\$ 6,05	20,00%	R\$ 1,21	h	110	R\$ 0,03	R\$ 9,68	R\$ 2,77
14	Chave Philips 3/16"x6"	8	R\$ 14,93	20,00%	R\$ 2,99	h	110	R\$ 0,06	R\$ 23,89	R\$ 6,84
15	Chave Philips 3/16"x6"	8	R\$ 6,44	20,00%	R\$ 1,29	h	110	R\$ 0,03	R\$ 10,30	R\$ 2,95
16	Chave Philips 1/4"x1.1/2" 6x38	8	R\$ 5,83	20,00%	R\$ 1,17	h	110	R\$ 0,02	R\$ 9,33	R\$ 2,67
17	Chave Philips 3/16"x1.1/2" 4.5x38	8	R\$ 6,79	20,00%	R\$ 1,36	h	110	R\$ 0,03	R\$ 10,86	R\$ 3,11
18	Chave Philips 1/8" 6"	8	R\$ 14,90	20,00%	R\$ 2,98	h	110	R\$ 0,06	R\$ 23,84	R\$ 6,83
19	Chave canhão 6 mm	8	R\$ 33,82	20,00%	R\$ 6,76	h	110	R\$ 0,14	R\$ 54,11	R\$ 15,50
20	Chave canhão 7 mm	8	R\$ 22,51	20,00%	R\$ 4,50	h	110	R\$ 0,09	R\$ 36,02	R\$ 10,32
21	Chave canhão 10 mm	8	R\$ 54,79	20,00%	R\$ 10,96	h	110	R\$ 0,23	R\$ 87,66	R\$ 25,11
22	Chave canhão 11 mm	8	R\$ 68,41	20,00%	R\$ 13,68	h	110	R\$ 0,29	R\$ 109,46	R\$ 31,35
23	Chave canhão 12 mm	8	R\$ 57,71	20,00%	R\$ 11,54	h	110	R\$ 0,24	R\$ 92,34	R\$ 26,45
24	Jogo de Chave catraca pequeno	8	R\$ 78,10	20,00%	R\$ 15,62	h	110	R\$ 0,33	R\$ 124,96	R\$ 35,80
25	Ferro de Solda 30 W	8	R\$ 21,50	20,00%	R\$ 4,30	h	110	R\$ 0,09	R\$ 34,40	R\$ 9,85
26	Lanterna	8	R\$ 26,00	20,00%	R\$ 5,20	h	110	R\$ 0,11	R\$ 41,60	R\$ 11,92
27	Trena 3 m	8	R\$ 24,00	20,00%	R\$ 4,80	h	110	R\$ 0,10	R\$ 38,40	R\$ 11,00
28	Alicate Amperimetro	8	R\$ 250,00	20,00%	R\$ 50,00	h	110	R\$ 1,04	R\$ 400,00	R\$ 114,58
29	Termometro de vidro	8	R\$ 160,00	20,00%	R\$ 32,00	h	110	R\$ 0,67	R\$ 256,00	R\$ 73,33
									R\$ 1.834,29	R\$ 559,86
Nº	Analisadores e/ou simuladores de EMH'S de uso fixo	Quantidade	Valor Unitário do equipamento	Taxa de Depreciação Anual	Valor da Depreciação Anual Unitário	Unidade de medida	Coefiente mensal	Valor unitario por hora	Valor Total da Depreciação (A)	Valor Total (B)
1	Analizador de Segurança Eletrica	1	R\$ 9.900,00	20,00%	R\$ 1.980,00	h	50	R\$ 41,25	R\$ 1.980,00	R\$ 2.062,50
2	Analizador de fluxo digital	1	R\$ 2.605,00	20,00%	R\$ 521,00	h	50	R\$ 10,85	R\$ 521,00	R\$ 542,71
3	Analizador de pressão digital	1	R\$ 6.288,00	20,00%	R\$ 1.257,60	h	50	R\$ 26,20	R\$ 1.257,60	R\$ 1.310,00
4	Paquímetro	1	R\$ 142,47	20,00%	R\$ 28,49	h	50	R\$ 0,59	R\$ 28,49	R\$ 29,68
5	Registradores de dados (data loggers)	10	R\$ 164,86	20,00%	R\$ 32,97	h	50	R\$ 0,69	R\$ 329,72	R\$ 34,35
6	Termo-higômetro	3	R\$ 82,25	20,00%	R\$ 16,45	h	220	R\$ 0,34	R\$ 49,35	R\$ 75,40
7	Barômetro	2	R\$ 690,00	20,00%	R\$ 138,00	h	220	R\$ 2,88	R\$ 276,00	R\$ 632,50
									R\$ 4.442,16	R\$ 4.687,13
TOTAL GERAL									R\$ 6.276,46	R\$ 5.246,99
TOTAL MENSAL (Total Geral /12)									R\$ 523,04	R\$ 437,25
TOTAL MENSAL									R\$ 960,29	

Nº	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Taxa de Depreciação Anual	Valor da Depreciação Anual	Valor da Depreciação Anual	Valor Total da Depreciação (opção A)	Coefficiente de Utilização	Valor Total de uso do Equipamento
1	Impressora Laser Colorida multifuncional com scanner;	1	R\$ 1.900,00	20,00%	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00	0,5	R\$ 760,00
2	Impressora de Etiquetas (TAGs) capaz de imprimir tipos alfanuméricos de diversos tamanhos, com ou sem código de barras ou QR code.	1	R\$ 1.187,33	20,00%	R\$ 237,47	R\$ 237,47	R\$ 949,86	0,5	R\$ 474,93
3	Computador para o profissional responsável pela Gestão (Supervisor, Auxiliar, etc.).	1	R\$ 4.268,33	20,00%	R\$ 853,67	R\$ 853,67	R\$ 3.414,66	0,5	R\$ 1.707,33
4	Notebook	1	R\$ 3.799,00	20,00%	R\$ 759,80	R\$ 759,80	R\$ 3.039,20	0,5	R\$ 1.519,60
5	Aparelho de Telefone ou Celular permanente para o escritório;	1	R\$ 987,00	20,00%	R\$ 197,40	R\$ 197,40	R\$ 789,60	0,5	R\$ 394,80
6	Tablet (serviços técnicos)	1	R\$ 1.375,00	20,00%	R\$ 275,00	R\$ 275,00	R\$ 1.100,00	0,5	R\$ 550,00
7	Veículo Leve tipo pick up	1	R\$ 118.099,50	20,00%	R\$ 23.619,90	R\$ 23.619,90	R\$ 94.479,60	0,01	R\$ 944,80
TOTAL MENSAL						R\$ 2.193,60	R\$ 8.774,41		R\$ 529,29
TOTAL GERAL						R\$ 26.323,23	R\$ 105.292,93		R\$ 6.351,46
TOTAL MENSAL								R\$ 2.722,89	

Sobreaviso		Valor (R\$)
1	Valor Mensal - Sobre Aviso Engenheiro Clínico	R\$ 1.350,03
2	Valor Mensal - Sobre Aviso Técnicos em equipamento médico Hospitalar	R\$ 251,77
Valor Mensal - Sobre Aviso		R\$ 1.601,80
Valor Total		R\$ 19.221,58

Treinamento		Valor (R\$)
1	Valor hora-aula	R\$ 20,83
2	Valor totall (200h)	R\$ 4.166,00
Valor Média Mensal		R\$ 347,17